LEI Nº 1813 , de 31 de março de 2025.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

APROVA:

Artigo 1º *- Fica o Prefeito Municipal de Piraí autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso, com a empresa* ***APEX SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.****, nos termos do instrumento em anexo, que passa a fazer parte integramente da presente Lei.*

Artigo 2º *- As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor que, em sendo necessário, será suplementada.*

Artigo 3º *- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º *- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.663, de 27 de junho de 2022.*

****

Câmara Municipal de Piraí, 31 de março de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PL nº 25/2025 – Luiz Fernando de Souza